

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Cil Paraguaçu Paulista

PARAGUAÇU PAULISTA

Protocolo Data/Hora
14.989 16/08/2012 15:32:31
Responsável *mg*

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

PROJETO DE LEI N. 046/2012

INSTITUI NO ÂMBITO DE NOSSO
MUNICÍPIO A CAMPANHA DE
DIVULGAÇÃO E PREVENÇÃO
ONCOLÓGICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA

Art. 1º Fica instituído no âmbito de nosso município a Campanha de Divulgação e Prevenção Oncológica.

Art. 2º O que se refere o Artigo 1º deste projeto é um trabalho de divulgação e conscientização junto a comunidade sobre o crescimento desordenado de células cancerígenas que invadem os nossos órgãos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º As regulamentações para o cumprimento da presente Lei ficará por conta do Poder Executivo, o qual definirá as melhores maneiras de serem concretizadas.

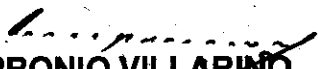
X

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Art. 5º A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Água Grande, 13 de Agosto de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Srs. (a) Vereadores (a),

Embora haja por parte dos médicos, principalmente os da área de oncologia, um estudo profundo sobre as causas desse aumento desenfreado do câncer. Não se vê e muito menos se observa uma diminuição dessa terrível doença, que amedronta e fragiliza os seres humanos.

Temos lido e acompanhado de acordo com o "INCA" – Instituto Nacional do Câncer que hoje já existem mais de 100 (cem) tipos de doenças cancerígenas que conjuntamente tem em comum um crescimento desordenado de células, que invadem tecidos e órgãos, e que podem se espalhar por outras regiões do corpo humano.

Dividindo-se e multiplicando-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores, ou seja, acúmulos de células cancerígenas.

Para evitar ou pelo menos amenizar essa doença é necessário a realização periódica de exames preventivos e a adoção de hábitos saudáveis de vida. Temos a grata satisfação de existir em nosso município um Projeto de Lei que dispõe sobre a "Semana Rosa" que diz respeito sobre o câncer de mama cuja feliz idéia foi da ilustre e digna vereadora Almira Ribas Garms.

Proponho este Projeto de Lei no sentido de que as pessoas se previnam tanto homens quanto mulheres paraguaçuenses e engajando nesta campanha de divulgação, conscientização e prevenção oncológica.



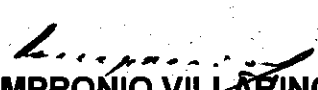
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Os Nobres vereadores poderão me perguntar: Como seria essa campanha? E antecipadamente eu vos respondo, através do Sistema de Utilidade Pública, palestras por profissionais da área, das pessoas que se doam por amor ao próximo contra essa terrível doença a qual a medicina ainda não encontrou um antídoto ou não há interesse dos pesquisadores a revelar a formula que pode exterminar essa doença que mata lentamente.

Pelo que representa o presente Projeto, peço humildemente o apoio e o voto favorável dos Nobres Pares deste Legislativo.

Palácio Água Grande, 13 de Agosto de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador